



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 118 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 076/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Resolução nº 84, de 23 de agosto de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes e servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, compor a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em caráter permanente, com as atribuições consignadas na Resolução nº 84/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- I. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Presidente da AMATRA XVIII;
- II. Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina;
- III. Jorge Luís Machado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV. Maércio Rocha Peixoto, Presidente da ASJUSTEGO;
- V. Aline Maria S. Nóbrega Fernandes, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho;
- VI. Marina Junqueira Cançado, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia;
- VII. Adriano Oriente Felipe, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- VIII. Lúcio Malagoni Cardoso, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psiquiatria; e
- IX. Akemi Kasahara Omi de Freitas, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Ortopedia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 174/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Resolução nº 84, de 23 de agosto de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes e servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, compor a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em caráter permanente, com as atribuições consignadas na Resolução nº 84/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- I. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Presidente da AMATRA XVIII;
- II. Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina;
- III. Jorge Luís Machado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV. Maércio Rocha Peixoto, Presidente da ASJUSTEGO;
- V. Aline Maria S. Nóbrega Fernandes, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho;
- VI. Marina Junqueira Cançado, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia;
- VII. Adriano Oriente Felipe, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- VIII. Lúcio Malagoni Cardoso, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psiquiatria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2012

O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 08 de agosto do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/2012

O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 14 de agosto do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2012, PA nº 3152/2011, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de bens comuns, quais sejam; materiais de expediente gráficos diversos. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo os itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, quantidade e valor unitário:

LIDERMAX RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP. CNPJ: 10.014.024/0001-53. 01 – Adesivo plástico em hot stamp prateado com a logomarca do TRT 18ª Região, fundo transparente, redondo, tamanho de 3 cm de circunferência; 4.000 unid.; R\$ 0,12.

ALFA PAPELARIA LTDA. CNPJ: 37.878.675/0001-48. 02 – Bloco de papel lembrete auto-adesivo (post-it) com 100 folhas, na cor amarela, tamanho: 76mm de largura x 76mm de comprimento, 90 gramatura; 1.000 unid.; R\$ 2,00.

EUROGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.448.355/0001-61. 03 – Bloco para rascunho branco tamanho 340x190mm, 100x1 colado com cola plástica pela cabeça, gramatura 48G; 600 unid.; R\$ 2,25. 04 - Bloco para rascunho zebreado tamanho 270x170mm, 100x1 colado com cola plástica pela cabeça, gramatura 48G; 500 unid.; R\$ 1,85. 05 – Capa para processos judiciais, material papel cartolina, cor azul; 10.000 unid.; R\$ 0,30. 35 – Envelope, papel telado, cor branca, gramatura 180G, tamanho 22x16cm, formato janela horizontal; 3.000 unid.; R\$ 0,28. 36 - Envelope, papel telado, cor branca, gramatura 180G, tamanho 25x17cm, formato carta; 3.000 unid.; R\$ 0,45.

H V PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL. CNPJ: 14.382.542/0001-80. 09 – Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75gm², sem timbre, com microcasserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original azul escuro, embalados em saco plástico, plástico 1x100 unid.; 20 pacotes com 100 unid; R\$ 6,00. 12 - Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microcasserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original laranja, embalados em saco plástico, pacote 1x100 unid.; 100 pacotes com 100 unid; R\$ 6,29. 15 - Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microcasserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original verde claro, embalados em saco plástico, pacote 1x100 unid.; 50 pacotes com 100 unid; R\$ 6,39. 17 - Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microcasserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original vermelho, embalados em saco plástico, plástico 1x100 unid.; 20 pacotes com 100 unid; R\$ 11,92.

GRÁFICA E EDITORA WORLD PRINT LTDA. CNPJ: 05.042.780/0001-56. 22 – Convite, papel sulfite, cor branca gramatura 120g, tamanho 21x15cm, 4x0 cores; 4.500 unid.; R\$ 0,15. 23 – Convite, papel sulfite alta alvura, cor branca, 180g, tamanho 24cm x 17,5cm impressão cor preta com os dizeres “Vossa Excelência”; 2.000 unid.; R\$ 0,25. 24 – Convite, papel sulfite alta alvura, cor branca, 180g, tamanho 24cm x 17,5cm impressão cor preta com os dizeres “Vossa Senhoria”; 2.000 unid.; R\$ 0,25. 32 – Envelope, papel sulfite, cor branca, gramatura 180g, tamanho 16x11,5cm, formato carta, 4x0 cores; 4.500 unid.; R\$ 0,16. 33 - Envelope, papel sulfite, cor branca, gramatura 90g, tamanho 34x24cm, formato bolso, 4x0 cores; 4.500 unid.; R\$,024. 34 - Envelope, papel sulfite, alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho 25cm x 18cm 4x4 cores frente e verso; 2.000 unid.; R\$ 0,29. 37 – Livro de ponto capa dura sem gravação na cor preta em percalux com duas folhas de proteção início e final do livro, 100 folhas numeradas frente e verso; 80 unid.; R\$ 31,24. 38 – Livro pautado para atas, capa dura sem gravação, na cor preta, em percalux, duas folhas de proteção no início e final do livro, 100 folhas numeradas frente e verso; 50 unid.; R\$ 35,50. 39 – Livro pequeno para protocolo, capa dura, sem gravação na cor preta, em percalux, duas folhas de proteção no início e no final do livro, 100 folhas numeradas frente e verso; 30 unid.; R\$ 38,90.

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA. CNPJ: 11.329.321/0001-50. 19 – Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microcasserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original azul escuro, embalados em saco plástico, pacote de 1x100 unid.; 4.500 unid.; R\$ 0,09. 20 - Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microcasserrilhas a 2cm da borda inferior, na cor original laranja, embalados em saco plástico,

pacote de 1x100 unid.; 2.000 unid.; R\$ 0,10. 21 - Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210x297mm, 75GM², sem timbre, com microsserrilhas a 2 cm da borda inferior, na cor original verde claro, embalados em saco plástico, pacote de 1x100 unid.; 400 pacotes com 100 unid.; R\$ 16,50. 27 – Envelope pardo, aplicação reutilizável, com corte especial, tamanho útil 36x26cm com 3 furos, em papel kraft 120g.; 3.500 unid.; R\$ 0,33.

C.F DA SILVA – GRÁFICA TOCANTINS. CNPJ: 04.853.505/0001-50. 31 – Envelope, papel sulfite, cor branca, gramatura 120G, tamanho 22x17cm, formato carta, 4x0 cores; 4.500 unid.; R\$ 0,25.

A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2012, por ilegalidade no Edital, conforme razões expostas no Processo Administrativo nº 342/2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.